



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 312, de 24 de maio de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - Geac, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4201.2024.0018696-66,

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a continuidade das atividades inerentes ao Edital nº. 033/2024, alterado pelas Portarias nºs. 049 e 292/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03, 07/02 e 17/05/2024, que abre as inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de ações extensionistas contínuas (programas e projetos) com concessão de bolsas de extensão e serviços, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Diretos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

Art. 2º ALTERAR o subitem 6.1.1 do Edital nº. 033/2024, no tocante às datas e períodos das diversas etapas do processo, a partir da Divulgação do Resultado após análise das propostas pelo Comitê de Extensão, que passa a vigorar conforme abaixo:

“6.1.1. Cronograma de atividades do Edital:

Período	Atividade
07/02 a 27/03/2024	Período de inscrição das propostas
05/04 a 03/05/2024	Análise das propostas pelos integrantes do Comitê de Extensão
06 a 08/05/2024	Homologação pelo Comitê de Extensão
28/05/2024	Divulgação do resultado após análise do Comitê
29 a 31/05/2024	Período de recebimento dos Recursos
03 a 10/06/2024	Análise dos Recursos e homologação das propostas aprovadas pela Câmara de Extensão.
17/06/2024	Publicação do Resultado dos Recursos
Até 27/06/2024	Entrega dos documentos dos(as) bolsistas selecionados(as)



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Entrega do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) e documentação obrigatória, conforme Art. 21, da Resolução Consu nº 003/2023, APENAS nos casos em que o(a) Coordenador(a) optar pelo financiamento aplicando o Programa AuxExtensão, via Termo de Outorga

...”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 033/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**